



EDITAL Nº 020/2014

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO - PSE/2013**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o edital nº 046/2013, de 31 de outubro de 2013 e suas alterações, da Comissão Permanente de Concursos, torna público que os candidatos classificados no **Processo Seletivo Extramacro – PSE/2013** deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários, especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível na Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

1. Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no PSE/2013 ou seu procurador legal, nomeado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá:
 - 1.1. No período de **23 a 26 de março de 2014** preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
 - 1.1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
 - 1.1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de preenchido.
 - 1.2. No período de **27 a 28 de março de 2014**, apresentar-se no dia, local e horário, especificados no Anexo I deste Edital, munido dos documentos listados a seguir:
 - 1.2.1. **PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - PD**
 - a) Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior (se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado) (**original e cópia**);
 - b) Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação (**original e cópia**);
 - c) Carteira de Identidade (**original e cópia**);
 - d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (**original e cópia**);
 - e) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
 - 1.2.2. **PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA (TFE), TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA (TFI) E TRANSFERÊNCIA DE CURSO – REOPÇÃO (TCR)**
 - a) Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente com o devido registro feito pela escola - na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência (**original e cópia**);
 - b) Histórico Escolar do ensino médio (**original e cópia**);
 - c) Carteira de Identidade (**original e cópia**);
 - d) Cadastro de Pessoa Física-CPF (**original e cópia**);
 - e) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
- 1.3 Os estudantes vinculados a Universidades Estrangeiras devem apresentar documentação traduzida por tradutor juramentado e autenticada no Consulado Brasileiro no país de origem.
- 1.4 Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos **subsequentes** aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.
- 1.5 No ato da matrícula institucional, o candidato classificado receberá:
 - a) Cópia do CADASTRO ESTUDANTIL que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos no item 1.2.1, para a modalidade Portador de Diploma de Curso Superior, e item 1.2.2, para as modalidades Transferência Facultativa Externa, Transferência Facultativa Interna e Transferência de Curso (Reopção).
 - b) Comprovante da entrega da documentação (RECIBO).



2. A PROEG/UFAM esclarece que:

- a) O candidato classificado no PSE/2013 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12089/2009, de 12 de novembro de 2009.

Lei 12089/2009

.....

Art. 2º - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

- b) O candidato classificado no PSE/2013 e, ao mesmo tempo, no SISU 1º/2014 para uma vaga na UFAM, deverá optar por um curso em um dos processos seletivos.
- c) Não será aceito Diploma de Curso Superior que não apresente o devido registro da Instituição de Ensino Superior. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.
- d) O candidato classificado no PSE/2013 terá efetivada sua matrícula institucional somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos neste edital, observando a modalidade de inscrição. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.
- e) Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário estabelecido para seu curso, definido no Anexo I deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br
- f) Uma vez efetivada a Matrícula Institucional do candidato classificado no PSE/2013, o mesmo passará a ser aluno da UFAM, estando apto a concorrer, através do portal do aluno, as vagas em disciplinas, observando o calendário acadêmico da UFAM e o item 4.
- g) A data de início do primeiro semestre letivo de 2014 será dia 28 de abril de 2014.

4. Para que seja possível realizar a solicitação de matrícula em disciplinas o candidato, agora aluno, deverá inicialmente requerer, conforme a modalidade escolhida, Aproveitamento de Estudos no período determinado no Calendário acadêmico, observando:

- a) Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma (graduado UFAM): Aproveitamento de Estudos de disciplinas obrigatórias cursadas na UFAM, com nomenclatura e código idênticos ao de destino – na **Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG**;
- b) Transferência Facultativa, Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma: Aproveitamento de Estudos de disciplinas cursadas na UFAM, de nomenclaturas e códigos diferentes dos de destino; disciplinas optativas e as cursadas em outras Instituições de Ensino Superior – na **Coordenação de seu Curso**.

4.1. A confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirada no Portal do Aluno, no endereço eletrônico aluno.ufam.edu.br, no mínimo dois dias antes do início letivo de seu curso.

4.2. Para cadastramento no Portal do Aluno o discente deverá utilizar seu número de seu CPF e demais informações solicitadas no Portal do aluno.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus, 07 de março de 2014.

Lucidio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I
CAMPUS CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO

Local de Matrícula: Auditório Eulálio Chaves, Setor Norte, Campus Universitário
, 3000, Coroado, Setor Norte, Centro Administrativo.

PRIMEIRO DIA DE MATRÍCULA - 27 DE MARÇO - 08h30/12h00							
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas			
				TFI	TRC	TFE	PD
1.	Administração	FA01	Matutino	0	4	12	5
2.	Administração	FA02	Noturno	0	2	11	5
3.	Agronomia	FG01	Diurno	0	1	0	1
4.	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Vespertino Noturno	0	0	3	1
5.	Arquivologia	IH25	Noturno	0	0	0	3
6.	Artes Visuais	IH31	Noturno	0	0	0	1
7.	Biblioteconomia	IH01	Diurno	0	0	0	2
8.	Biociências	IB09	Noturno	0	1	0	6
9.	Ciência da Computação	IE08	Diurno	0	0	1	0
10.	Ciências Contábeis	FA03	VESPERTINO	0	0	5	3
11.	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	0	0	10	2
12.	Ciências Econômicas	FA05	MATUTINO	0	0	0	2
13.	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	0	0	0	4
14.	Ciências Biológicas – Bacharelado	IB01-B	Diurno	0	0	4	0
15.	Ciências Biológicas – Licenciatura	IB01-L	Diurno	0	1	7	0
16.	Ciências Naturais	IB14	Noturno	0	0	0	2
17.	Ciências Sociais	IH10	Matutino	0	0	0	5
18.	Engenharia de Alimentos	FG05	Diurno	0	2	0	0
1º DIA DE MATRÍCULA – 27 DE MARÇO – 13h00/17h00							
19.	Comunicação Social - Jornalismo	IH27	DIURNO	2	1	3	5
20.	Direito	FD01	DIURNO	0	1	3	1
21.	Direito	FD02	NOTURNO	0	1	3	1
22.	Enfermagem	EM01	Diurno	0	3	25	5
23.	Estatística	IE01	Vespertino Noturno	0	0	0	2
24.	Educação Física	IB02	DIURNO	0	0	0	4
25.	Educação Física	IB16	Noturno	0	0	0	1
26.	Educação Física – Treinamento Esportivo	IB07	Vespertino	0	0	0	3
27.	Educação Física – Prom. Saúde e Lazer	IB06	Vespertino	0	0	0	4
28.	Fisioterapia	IB08	Vespertino/Noturno	0	2	15	1
29.	Engenharia Civil	FT01	Diurno	0	8	9	3
30.	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	0	2	0	20
31.	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vespertino noturno	0	0	4	3
32.	Engenharia de Produção	FT06	Vespertino noturno	1	2	2	2
33.	Engenharia Elétrica – Eletrônica	FT02-E	Diurno	0	0	0	1
34.	Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	FT02-ET	Diurno	0	0	0	1
35.	Engenharia Elétrica – Telecomunicações	FT02-T	Diurno	0	0	0	1
36.	Engenharia Florestal	FG02	Diurno	0	1	0	0



ANEXO I

CAMPUS CAPITAL CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO

Local de Matrícula: Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Setor Norte, Centro Administrativo.

PRIMEIRO DIA DE MATRÍCULA - 28 DE MARÇO - 08h30/12h00							
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas			
				TFI	TRC	TFE	PD
37.	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	0	1	2	5
38.	Engenharia Química	FT12	Vespertino noturno	0	2	2	2
39.	Farmácia	FS01	Diurno	1	2	8	10
40.	Medicina	FS02	Diurno	0	4	10	0
41.	Filosofia	IH14	Vespertino	0	0	0	8
42.	Física – Licenciatura	IE10	Noturno	0	0	0	1
43.	Física - Licenciatura	IE13	Diurno	0	0	0	3
44.	Física - Bacharelado	IE14	Diurno	0	0	0	1
45.	Geologia	IE02	Diurno	0	1	0	0
46.	Geografia - Licenciatura	IH07-L	Matutino	0	0	0	1
47.	Geografia - Bacharelado	IH07-B	Matutino	0	0	0	3
48.	Geografia - Licenciatura	IH22	Noturno	0	0	0	5
49.	História	IH08	Matutino	0	0	2	1
50.	História	IH20	Noturno	0	0	2	10
51.	Música	IH19	Matutino	0	0	0	1
52.	Música	IH28	Noturno	0	0	1	0
53.	Odontologia	FS03	Diurno	0	0	14	5
2º DIA DE MATRÍCULA – 28 DE MARÇO – 13h00/17h00							
54.	Letras - Língua e Literatura Inglesa	IH15	VESPERTINO	0	0	0	10
55.	Letras - Língua e Literatura Francesa	IH116	VESPERTINO	0	0	0	8
56.	Letras - Língua e Literatura Japonesa	IH29	NOTURNO	0	0	0	1
57.	Letras - Língua e Literatura Espanhola	IH21	MATUTINO	0	0	0	2
58.	Letras Língua e Literatura Portuguesa	IH13	NOTURNO	0	0	1	3
59.	Letras-Língua e Literatura Portuguesa	IH23	VESPERTINO	0	1	0	4
60.	Matemática	IE03-B	Matutino	0	4	0	1
61.	Matemática	IE07	Noturno	0	0	1	1
62.	Matemática Aplicada	IE16	Diurno	0	0	0	2
63.	Pedagogia	FE02	MATUTINO	0	0	1	6
64.	Pedagogia	FE03	VESPERTINO	0	0	0	1
65.	Psicologia – Formação de Psicólogo	FE06-FP	Noturno	0	0	5	1
66.	Química – Licenciatura	IE11	Diurno	0	1	0	1
67.	Química – Licenciatura	IE09	Noturno	0	0	0	2
68.	Serviço Social	IH06	VESPERTINO	0	0	4	2
69.	Serviço Social	IH26	NOTURNO	0	3	2	0
70.	Sistemas de Informação	IE15	Vespertino Noturno	0	1	2	1



ANEXO I

CAMPUS DE ITACOATIARA

PRIMEIRO DIA DE MATRÍCULA – 27 E 28 DE MARÇO DE 2014 08h30/12h00 e de 14h00 as 17h30min							
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas			
				TFI	TRC	TFE	PD
1	Farmácia	IT02	DIURNO	0	2	0	0
2	Química Industrial	IT06	DIURNO	0	0	0	1

ANEXO I

CAMPUS DE COARI

PRIMEIRO DIA DE MATRÍCULA – 27 E 28 DE MARÇO DE 2014 08h30/12h00 e de 14h00 as 17h30min							
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas			
				TFI	TRC	TFE	PD
1	Fisioterapia	IS03	DIURNO	0	1	0	1
2	Enfermagem	IS04	DIURNO	0	1	0	1

ANEXO I

CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT

PRIMEIRO DIA DE MATRÍCULA – 27 E 28 DE MARÇO DE 2014 08h30/12h00 e de 14h00 as 17h30min							
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas			
				TFI	TRC	TFE	PD
1	Pedagogia	IN02	DIURNO	0	0	0	1

ANEXO I

CAMPUS DE PARINTINS

PRIMEIRO DIA DE MATRÍCULA – 27 E 28 DE MARÇO DE 2014 08h30/12h00 e de 14h00 as 17h30min							
Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas			
				TFI	TRC	TFE	PD
1	Artes visuais	IP07	Noturno	0	0	0	1